



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

AV. GETÚLIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589
- www.pge.ac.gov.br

Despacho nº 120/2025/PGE - DMTI

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE – PGE/AC

Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação – DMTI

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE

Processo SEI nº 0056.007883.00004/2025-04

Data: 20 de outubro de 2025

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, armazenamento e infraestrutura de TI para a PGE/AC

1. IDENTIFICAÇÃO E FINALIDADE

O presente **Relatório Técnico de Análise de Conformidade** tem por objetivo apresentar a avaliação técnica dos itens licitados no âmbito do processo SEI nº 0056.007883.00004/2025-04, com fundamento no **Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência nº 0015225058/2025/PGE-DMTI**.

A análise visa verificar a **aderência das propostas apresentadas às especificações técnicas e funcionais** constantes no Termo de Referência, observando-se os critérios de julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório e atendimento integral às condições exigidas.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

2.1 Documentos considerados

Foram analisadas as propostas, catálogos técnicos e fichas descritivas encaminhadas pelas empresas participantes. Todos os arquivos encontram-se registrados sob seus respectivos identificadores SEI, entre eles:

- “PROPOSTA_EMPRESA_MEIRE_RODRIGUES_ITENS_01_e_02.pdf”
- “CATALOGO_PROPOSTA_MEIRE_RODRIGUES.pdf”
- “PROPOSTA_EMPRESA_MARYLEIDE_ITEM_03.pdf”
- “PROPOSTA_EMPRESA_HIGH_LEVEL_ITEM_04.pdf”
- “CATALOGO_PROPOSTA_HIGH_LEVEL.pdf”
- “PROPOSTA_EMPRESA_EGC_COMERCIO_ITEM_05_E_07.pdf”
- “CATALAGO_EMPRESA_EGC_COMERCIO.pdf”

- "PROPOSTA EMPRESA JOEL SILVA ITEM 10.pdf"
- "Anexo CATALOGO EMPRESA JOEL SILVA ITEM 10.pdf"
- "PROPOSTA_EMPRESA_VOGEN_COMERCIO_ITEM_06.pdf"
- "PROPOSTA_MICROBUSINESS_ITEM_11.pdf"
- "CATALOGO_EMPRESA_GPR_SOLUCOES_ITEM_11.pdf"
- "CATALOGO_EMPRESA_DRONE_AIR_ITEM_14.pdf"

2.2 Procedimento de avaliação

A avaliação técnica consistiu na **comparação direta** entre as **especificações do Termo de Referência (TR)** e as **características informadas nas propostas** e catálogos.

Foram considerados **quatro parâmetros de análise**, conforme o padrão de julgamento objetivo:

Parâmetro	Descrição
1. Requisitos técnicos	Comparação literal entre o TR e o catálogo/proposta
2. Requisitos funcionais	Avaliação de compatibilidade e desempenho
3. Requisitos legais e normativos	Verificação de certificações e garantias
4. Requisitos de fornecimento	Acessórios, manuais e condições mínimas

2.3 Critério de decisão

A análise adota o **critério binário de conformidade** (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021):

- **Conforme:** atende integralmente às especificações e condições exigidas;
- **Não conforme:** não atende a pelo menos um requisito essencial do TR.

3. BASE LEGAL E NORMATIVA

A análise técnica foi realizada com fundamento nos seguintes dispositivos legais e normativos:

- **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):**
 - **Art. 5º, III:** princípio da vinculação ao instrumento convocatório;
 - **Art. 63:** exigência de atendimento integral às especificações técnicas;
 - **Art. 71:** controle de qualidade e conformidade técnica dos bens e serviços.
- **Decreto Estadual nº 11.363/2023 (Regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Estado do Acre):**
 - **Art. 37, II:** proibição de aceitação de bens em desacordo com o TR;
 - **Art. 49:** análise técnica como etapa obrigatória do julgamento das propostas.

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO TÉCNICO

Classificação	Definição	Efeito Administrativo
---------------	-----------	-----------------------

Classificação	Definição	Efeito Administrativo
Conforme	Atende integralmente às especificações técnicas, funcionais e de fornecimento	Aceitação da proposta
Não conforme	Divergência relevante, ausência de requisito essencial ou especificação inferior	Desclassificação técnica

5. ANÁLISE TÉCNICA INDIVIDUAL POR FORNECEDOR

5.1. MEIRE RODRIGUES DA SILVA – ME

Itens: 01 e 02 – Microfone sem fio e Caixa de som ativa.

Documentos analisados:

- Proposta “Fone sem fio PROPOSTA_EMPRESA_MEIRE_RODRIGUES_ITENS_01_e_02.pdf”
- Catálogo “Fone sem fio CATALOGO_PROPOSTA_MEIRE_RODRIGUES.pdf”

Item 01 – Microfone de lapela sem fio

Especificação TR	Proposta	Diferença	Status
Sistema sem fio UHF ou 2,4GHz, com 2 transmissores e 1 receptor	Bluetooth 5.2, 2 microfones, 1 receptor tipo Lightning	Tecnologia de transmissão diferente (Bluetooth não UHF)	Não conforme
Alcance mínimo 100m	25m	Inferior ao exigido	Não conforme
Autonomia mínima 8h	7h	Inferior	Não conforme
Carregamento USB-C	Conector Lightning	Divergente	Não conforme
Compatibilidade DSLR, notebook e smartphone	Compatível apenas com iOS	Restrita	Não conforme

Nota técnica:

O modelo ofertado não atende os critérios exigidos integralmente, o que inviabiliza sua aplicação conforme o Termo de Referência.

Classificação: Não conforme.

Item 02 – Caixa de som ativa

Especificação TR	Proposta	Diferença	Status
Potência mínima 300W RMS	250W RMS	Inferior	Não conforme
Woofer 15”	Woofer 12”	Inferior	Não conforme
Gabinete em polipropileno	Gabinete em MDF	Material divergente	Não conforme
Entradas XLR/P10/RCA	Entradas informadas	Atende	Conforme
Acessórios: cabos e suporte	Não informados	Ausentes	Não conforme

Nota técnica:

A caixa de som ofertada é de padrão doméstico, gabinete de madeira e potência inferior à especificada.

Conclusão – Empresa Meire Rodrigues da Silva – ME:

Ambos os itens apresentam divergências essenciais em potência, material, conectividade e padrão de transmissão.

Classificação: Não conforme.

5.2. MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA – M.F. ALMEIDA

Item: 03 – Headset USB.

Documento analisado: “HEADSET PROPOSTA_EMPRESA_MARYLEIDE_ITEM_03.pdf

Especificação TR	Proposta	Diferença	Status
Microfone unidirecional com cancelamento de ruído	Bidirecional	Tipo divergente	Não conforme
Controle de volume e mute no cabo	Não informado	Falta de informação	Não conforme
Interface USB-A 2.0, plug and play	USB-A padrão	Atende	Conforme
Garantia mínima 12 meses	12 meses	Atende	Conforme

Nota técnica:

O modelo ofertado não atende os critérios exigidos integralmente, o que inviabiliza sua aplicação conforme o Termo de Referência.

Conclusão – M.F. Almeida: Não conforme.

5.3. HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

Item: 04 – Nobreak 700VA.

Documentos analisados:

- “Nobreak PROPOSTA_EMPRESA_HIGH_LEVEL_ITEM_04.pdf”
- “Nobreak CATALOGO_PROPOSTA_HIGH_LEVEL.pdf”

Especificação TR	Proposta	Diferença	Status
Entrada bivolt automática	Bivolt automática	Atende	Conforme
Gabinete termoplástico de alta resistência	Gabinete metálico com pintura epóxi	Divergente (material distinto)	Não conforme
Potência mínima 700VA	700VA	Atende	Conforme
Autonomia mínima 20min	20min	Atende	Conforme

Nota técnica:

O modelo CR Energia KSB 700BS possui gabinete metálico, identificado pela pintura epóxi anticorrosiva. O TR exige termoplástico, portanto há não conformidade material.

(Fonte: arquivo file_00000000b2ac61f58645731f7982bc25)

Conclusão – High Level Comercial Ltda:

Classificação: Não conforme.

5.4. VOGEN COMERCIAL LTDA

Item: 06 – Gimbal estabilizador para smartphone.

Documento analisado: “Gimbal PROPOSTA_EMPRESA_VOGEN_COMERCIO_ITEM_06.pdf”

Especificação TR	Proposta	Diferença	Status
Compatível com Android e iOS	Compatível Android e iOS	Atende	Conforme

Especificação TR	Proposta	Diferença	Status
Estabilização em 3 eixos	3 eixos	Atende	Conforme
Bluetooth 4.0 ou superior	Bluetooth 5.1	Superior	Conforme
Autonomia mínima 5h	8h15min	Superior	Conforme
USB-C, tripé e cabo inclusos	Incluídos	Atende	Conforme

Nota técnica:

O modelo DJI Osmo Mobile SE atende integralmente ao TR, incluindo eixos, compatibilidade e conectividade.

Conclusão – Vogen Comercial Ltda: **Conforme.**

5.5. EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA

Itens: 05 (Webcam), 07 (Cartão SD), 13 (Memória DDR4).

Documentos analisados: IDs file_00000000251061f58f90ab7f1703a6fe, file_00000000894061f5aedb047e7a49d1b8, file_0000000075cc61f592a9bcec0e089fda.

Item 05 – Webcam

Especificação TR	Proposta	Diferença	Status
Resolução Full HD 1080p	HD 720p	Inferior	Não conforme
Foco automático	Manual	Inferior	Não conforme
Microfone embutido estéreo	Simples	inferior	Não conforme
Conectividade USB Plug & Play	USB 2.0	Atende	Conforme

Nota técnica:

O modelo ofertado não atende os critérios exigidos integralmente, o que inviabiliza sua aplicação conforme o Termo de Referência.

Conclusão: **Não conforme.**

Item 07 – Cartão SD

Especificação TR	Proposta	Diferença	Status
Capacidade 256GB	256GB	Atende	Conforme
Classe 10 (U3 ou superior)	Classe 10 U3	Atende	Conforme
Velocidade mínima 30MB/s	160MB/s	Superior	Conforme

Nota técnica:

O modelo Lexar 1066x U3 256GB atende integralmente ao TR.

Conclusão : **Conforme.**

PROPOSTA_EMPRESA_EGC_COMERCIO_ITEM_05_E_07

Item 13 – Memória DDR4

Especificação TR	Proposta	Diferença	Status
DDR4 SO-DIMM 8GB, 2666MHz, 1.2V	Strond DDR4 8GB 2666MHz 1.2V	Atende	Conforme

Nota técnica:

A memória atende integralmente às especificações, compatível com notebooks Lenovo, HP e Dell.

Conclusão : **Conforme.**

PROPOSTA_EMPRESA_EGC_COMERCIO_ITEM_05_E_07

Conclusão – EGC Comércio:

Item 05 – Não conforme; Itens 07 e 13 – Conformes.

5.6. JOEL SILVA GOMES (CONSULTSIDE)

Item: 10 – Mouse USB óptico.

Documento analisado: “Mouse CATALOGO_EMPRESA_JOEL_SILVA_ITEM_10.pdf”

Especificação TR	Proposta	Diferença	Status
Resolução mínima 1200 DPI	1200 DPI	Atende	Conforme
3 botões + scroll	3 botões + scroll	Atende	Conforme
Conexão USB 2.0	USB 2.0	Atende	Conforme
Cabo mínimo 1,8m	1,5m	Inferior	Não conforme
Compatibilidade Windows/Linux	Informado	Atende	Conforme

Nota técnica:

Produto não atende a conformidade integral com o TR, divergências técnicas que prejudicam o uso (cumprimento do cabo).

"foi verificado no site do fabricante, e que, o modelo JOB 2002 tem apenas 1,5m e não 1,8 como informado na proposta"

Conclusão – Joel Silva Gomes: Não conforme

5.7. MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA

Item: 11 – Cabo de rede (Cat 5e).

Documento analisado: “Cabo de rede

PROPOSTA_EMPRESA_MICROBUSINESS_TECNOLOGIA_LTDA_ITEM_11.pdf

Especificação TR	Proposta	Diferença	Status
Categoria 5e, 100% cobre	Cat 5e Furukawa Sohoplus, cobre puro	Atende	Conforme
Bitola 24AWG	24AWG	Atende	Conforme
Revestimento PVC CMX	PVC CMX	Atende	Conforme
Comprimento 305m	305m	Atende	Conforme
Certificação Anatel	Possui	Atende	Conforme

Nota técnica:

Produto Furukawa Sohoplus é de qualidade reconhecida e certificado pela Anatel, em conformidade com todas as exigências.

Conclusão – Microbusiness: Conforme

5.8. GPR SOLUÇÕES

Item: 11 – Cabo de rede.

Documento analisado: “Cabo rede CATALOGO_EMPRESA_GPR_SOLUCOES_ITEM_11.pdf

Especificação TR	Proposta	Diferença	Status
Categoria 5e, 100% cobre	Cabo genérico Circuitry, material não comprovado	Composição não comprovada	Não conforme
Bitola 24AWG	Não informada	Falta de informação	Não conforme

Especificação TR	Proposta	Diferença	Status
Revestimento PVC CMX	PVC comum	Inferior	Não conforme
Certificação Anatel	Não informada	Ausente	Não conforme

Nota técnica:

O catálogo não comprova composição de cobre puro nem certificação Anatel, o que inviabiliza a conformidade técnica.

Conclusão – GPR Soluções: Não conforme.

5.9. DRONE AIR COMÉRCIO LTDA

Item: 14 – Projetor multimídia Full HD.

Documento analisado: “Projetor CATALOGO_EMPRESA_DRONE_AIR_COMERCIO_ITEM_14.pdf” – ID file_0000000095a061f5b8b49730574dd235.

Especificação TR	Proposta	Diferença	Status
Tecnologia de projeção: Laser	LED	Divergente (tecnologia diferente)	Não conforme
Brilho mínimo: 5.200 lúmens ANSI	5200 ANSI	Atende	Conforme
Contraste: $\geq 2.000.000:1$	1.500:1	Inferior	Não conforme
Proporção de tela nativa: 16:10	16:9	Divergente	Não conforme
Zoom óptico mínimo 1.6x	Digital	Divergente	Não conforme
Keystone automático (horizontal/vertical)	Manual	Divergente	Não conforme
Entradas: 2x HDMI 2.0, 1x RJ45, 1x USB-A, RS-232	HDMI/USB/AV, sem RJ45 ou RS-232	Incompleto	Não conforme
Garantia mínima 36 meses (equipamento) e 12 meses (fonte de luz)	12 meses total	Inferior	Não conforme

Nota técnica:

O modelo Intelbras PFL5211 é de tecnologia LED e brilho inferior a 4.000 lúmens ANSI, contrariando a exigência de tecnologia laser e contraste de 2.000.000:1.

(Fonte: arquivo file_0000000095a061f5b8b49730574dd235)

Conclusão – Drone Air Comércio Ltda: Não conforme.

Item não conforme, por não atendimento de requisitos essenciais de tecnologia e desempenho.

6. QUADRO FINAL CONSOLIDADO DE CONFORMIDADE

Fornecedor	Itens analisados	Itens conformes	Itens não conformes	Percentual de atendimento	Classificação final
Meire Rodrigues da Silva – ME	2	0	2	0%	Não conforme
Maryleide Fonseca Almeida Ltda – M.F. Almeida	1	0	0	0%	Não conforme
High Level Comercial Ltda	1	0	1	0%	Não conforme

Fornecedor	Itens analisados	Itens conformes	Itens não conformes	Percentual de atendimento	Classificação final
Vogen Comercial Ltda	1	1	0	100%	Conforme
EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos Ltda	3	2	1	66,6%	Parcial
Joel Silva Gomes	1	0	1	100%	Não conforme
Microbusiness Tecnologia Ltda	1	1	0	100%	Conforme
GPR Soluções	1	0	1	0%	Não conforme
Drone Air Comércio Ltda	1	0	1	0%	Não conforme

7. SUMÁRIO DE RISCOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

A seguir, apresentam-se os principais riscos observados na eventual aceitação de propostas não conformes:

Tipo de risco	Descrição	Impacto potencial
Risco técnico	Aquisição de equipamentos com desempenho inferior (brilho, potência, compatibilidade ou durabilidade reduzida)	Redução da eficiência operacional e maior custo de manutenção
Risco de compatibilidade	Itens ofertados fora dos padrões de conectividade (Bluetooth doméstico, conectores Lightning)	Incompatibilidade com sistemas institucionais e equipamentos existentes
Risco de segurança elétrica	Gabinets metálicos sem aterramento ou certificação	Potencial de curto-circuito e não conformidade com NR-10
Risco de irregularidade contratual	Aceitação de bens divergentes do Termo de Referência	Responsabilidade administrativa, descumprimento do art. 37, II, Decreto 11.363/2023
Risco de auditoria e controle	Fragilidade documental ou ausência de catálogo técnico oficial	Glosa de despesa ou determinação de ressarcimento pelo controle externo

Medidas mitigadoras recomendadas:

1. Rejeição formal dos itens não conformes.
2. Analisar as propostas “parcialmente conformes”.
3. Atualização do registro técnico da DMTI com os pareceres de conformidade arquivados em SEI.

8. CONCLUSÃO GERAL

Após a análise técnica comparativa entre as especificações do **Termo de Referência nº 0015225058/2025** e as propostas apresentadas, conclui-se que: Conforme o **art. 63 da Lei nº 14.133/2021** e o **art. 37, II, do Decreto Estadual nº 11.363/2023**, propostas que não atendam integralmente às especificações do Termo de Referência **devem ser desclassificadas**.

Os resultados foram obtidos a partir da comparação direta entre o TR e os catálogos/propostas (arquivos SEI listados), observando-se o princípio da **vinculação ao instrumento convocatório** e o **julgamento objetivo**.

Critério de Análise	Fornecedor	Item(ns) da Proposta	Situação da Proposta	Fundamentação Legal (Lei 14.133/2021)
Atendimento Integral	Vogen Comercial Ltda.	06	Classificado(s)	Atendimento integral ao Termo de Referência.
Atendimento Integral	Microbusiness Tecnologia Ltda.	11	Classificado(s)	Atendimento integral ao Termo de Referência.
Atendimento Integral	EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos Ltda.	07, 13	Classificado(s)	Atendimento integral ao Termo de Referência.
Não Atendimento	Maryleide Fonseca Almeida Ltda – M.F. Almeida	03	Desclassificado	Não atendeu às especificações do Termo de Referência.
Não Atendimento	Meire Rodrigues da Silva – ME	01, 02	Desclassificado(s)	Não atendeu às especificações do Termo de Referência.
Não Atendimento	High Level Comercial Ltda	04	Desclassificado	Não atendeu às especificações do Termo de Referência.
Não Atendimento	GPR Soluções	11	Desclassificado	Não atendeu às especificações do Termo de Referência.
Não Atendimento	Joel Silva Gomes	10	Desclassificado	Não atendeu às especificações do Termo de Referência.
Não Atendimento	EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos Ltda.	05	Desclassificado	Não atendeu às especificações do Termo de Referência.
Não Atendimento	Drone Air Comércio Ltda	14	Desclassificado	Não atendeu às especificações do Termo de Referência.

Conclusão Final

Diante do exposto, a equipe técnica da **Divisão de Modernização e Tecnologia da Informação (DMTI/PGE-AC)** conclui que apenas os fornecedores com itens conformes podem prosseguir para as etapas seguintes de julgamento e homologação, devendo os demais ser desclassificados.

Relatório elaborado em conformidade com os princípios da legalidade, transparência, vinculação ao edital e julgamento

objetivo previstos na **Lei nº 14.133/2021** e **Decreto Estadual nº 11.363/2023**.

Atenciosamente,

Laurimar Barros
Chefe do DMTI



Documento assinado eletronicamente por **LAURIMAR DOS SANTOS BARROS, Chefe de Departamento**, em 21/10/2025, às 12:21, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017860187** e o código CRC **5A619F08**.

Referência: Processo nº 0056.007883.00004/2025-04

SEI nº 0017860187